

PORTARIA

Nº 2399/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 2288/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 812/2023 de 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **ANDRE RODRIGUES CELESTINO DA SILVA**, matrícula nº. 8072-1 admitido em 13 de abril de 2022, ocupante do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

São Sebastião, 28 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito